



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 896/2014

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 929/2014, de 09 de dezembro de 2014](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de Janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5935/2014,

R E S O L V E

Retificar a [Portaria DG nº 873, de 21 de novembro de 2014](#), tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (uma e meia) diária ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, a fim de participar de reunião na Coordenaria de Controle e Auditoria – CCAUD/CSJT para tratar de assuntos relacionados à execução do projeto da obra do novo Fórum de Imperatriz “Manuel Alfredo Martins e Rocha”, a realizar no dia 27/11/2014. ([Redação dada pela Portaria DG nº 929/2014](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 27 a 29/11/2014, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional.” ([Redação dada pela Portaria DG nº 929/2014](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES